

PREFEITURA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULOM E N S A G E M

nº

70

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A abalizada apreciação de Vossas Excelências venho submeter propositura, versando sobre a abertura de crédito, e suplementar e verba 331/8-89-4 - Aquisição de peças p/ veículos.

Tal suplementação se faz necessária, porquanto esta a Prefeitura empenhada em reformar seus veículos, fazendo-se mister a aquisição de peças e pneus.

Nesta conformidade espero a aprovação de Vossas Excelências.-

GINO D'ARTORA

=Prefeito Municipal=



CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Em 18 de Setembro de 1961.-

0451

Ofício n. 254-61
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência projeto de Lei,
versando sobre a abertura de crédito suplementar a verba
331/8-89-4 - DESPESAS DIVERSAS - Aquisição de peças p/veículos.

Tenho a honra de renovar a Vossa Excelência
os protestos de minha estima e consideração.

GINO D'ARTORA

=Prefeito Municipal=

A S. Excia. o Sr. Dr. José Carlos da Silva Junior,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Caieiras
CAIEIRAS



PROJETO DE LEI N.º 105

(18 de Setembro de 1961)

Dispõe sôbre a abertura de crédito suplementar .-

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, GINO DÁRTORA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros), à suplementar a verba 331-8-89-4 - OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS - DESPESAS DIVERSAS - I - Aquisição de peças para veículos.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação - do corrente ano.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Caieiras, em 18 de Setembro de 1961.

GINO DÁRTORA

GINO DÁRTORA
=PREFEITO MUNICIPAL=

As Comissões de Justiça e Finanças
Aprovado em 13/10/1961
Sala de sessão
Paulo Roberto Junior

Aprovado em 19/11/1961
Sala de sessão
Presidente
Paulo Roberto Junior
Publicado



Comissão de Justiça

Parecer ao Projeto de Lei nº 105/61 que abre crédito de Cr\$100.000,00.

Parecer:- Visa o presente projeto de lei, abrir crédito na importância de Cr\$100.000,00 destinado a suplementar verba do ~~Leg~~ Executivo, aquisição de peças para veículos.

A medida tem caráter constitucional, daí darmos nosso parecer favorável.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1961.-

Presidente -

Armando Barinelli

Relator -

João Manoel de

Membro -

.....

Aprovado em 17/11/61
Esc. em 17/11/61
João Manoel de
Presidente



Comissão de Finanças

Parecer ao Projeto de Lei nº 105/61 que abre crédito de Cr\$100.000,00.

Parecer:- O presente projeto de lei, abre crédito de Cr\$100.000,00 destinado a suplementar a verba Aquisição de peças para veículos, do Poder Executivo. Os recursos para o mesmo, são plenamente hábeis, pois, na conformidade do ofício nº 264/61 do Executivo, êste resguardou verba necessária do excesso de arrecadação, destinada a cobrir o crédito pedido.

Sendo hábeis os recursos, damos nosso parecer favorável.

Sala das Comissões, em 30 de Outubro de 1961.-

Presidente - *Alfredo Caratto*

Relator - *Antonio F. Macedo*

Membro -

17 " 61
Garibaldi Filho